

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 553 – de 24 de novembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/002685/2020).

Campo Grande, 24 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 553 de 24 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
72736023	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	40310	9125	VI	05/12/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 551 – de 18 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 22 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, a servidora **MARIANA MOYA MUNHOZ**, matrícula nº 123074022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/SEJUSP/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401433/2020).

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 561 de 26 novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 517 de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.333, de 26 de novembro de 2020, página 90, na parte:

onde consta:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
105232022	Abner Campos De Oliveira	70332	IV	V	17/11/2020
6122022	Andre Luiz Batista De Araujo	70332	IV	V	16/11/2020
90295022	Silvia Lemos de Freitas	70332	III	IV	13/11/2020

passa a constar:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo: